

EM nº 00010/2025 MCOM

Brasília, 3 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20.096/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 15.458, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), nos termos da Portaria nº 593, datada em 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21e77a67-f2a3-4dd8-b387-646f8030bce9>

21e77a67-f2a3-4dd8-b387-646f8030bce9